

IX COVOCATÓRIA DO PROGRAMA DE MOBILIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO DA RED DE MACROUNIVERSIDADES PÚBLICAS DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE

Convocatória aberta de 30 de outubro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018.

Início das mobilidades a partir de abril de 2018

I. O objetivo da convocatória

Alcançar um maior nível de cooperação e integração entre as Macrouniversidades participantes, considerando que a mobilidade universitária constitui um dos mecanismos fundamentais para flexibilizar seus processos de formação, transferir conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de novas capacidades acadêmicas em estudantes, professores e pesquisadores.

II. A modalidade de mobilidade estudantil

A Red de Macrouniversidades convoca alunos de doutorado, mestrado e especialização para complementar sua formação acadêmica realizando estadias de pesquisa, cursos ou seminários em uma das Universidades integrantes da Red. Cada Macrouniversidad determinará a oferta de programas de pós-graduação em que poderão realizar a mobilidade de pesquisa.

O início da mobilidade deverá ser considerado a partir de abril de 2018 ou nos próximos meses de 2018; terá duração mínima de três meses e máxima de cinco meses em um país diferente do de sua Universidade de origem. O período de permanência proposto na inscrição deve considerar os calendários acadêmicos das instituições de origem e de destino. Os estudantes poderão prorrogar a sua permanência na mobilidade, desde que as Universidades de origem e destino concordem. A extensão para um período mais longo do que o inicialmente estabelecido com os alunos não será coberta com fundos do Programa.

O aluno poderá enviar sua candidatura somente para uma Universidade de destino.

Os alunos que foram favorecidos com uma bolsa de programas de mobilidade no Programa de Pós-Graduação Red Macro em chamadas anteriores não poderão participar da alocação de bolsa de estudos nesta convocação, eles só podem fazer a sua mobilidade com seus próprios recursos.

As Universidades de origem e de destino do aluno deverão concordar e assinar o programa de atividades onde indica precisamente as respectivas atividades e responsabilidades.

As Universidades de destino isentarão os alunos, recebidos de outras Universidades, do pagamento de qualquer taxa acadêmica, sob o princípio da reciprocidade.

Após o período da mobilidade, os alunos deverão entregar os documentos e o relatório que comprovem que cumpriram o objetivo acadêmico para o qual foram contemplados com a bolsa e regressar para completar seus estudos na sua Universidade de origem. A Red Macro reserva-se o direito de solicitar o reembolso da bolsa de intercâmbio em caso de não cumprimento dessas determinações pelos alunos.

Uma vez que o período de mobilidade correspondente tenha terminado, a instituição acolhedora emitirá um certificado para o interessado. A este registro deverá estar anexada a avaliação do tutor, bem como uma avaliação do próprio aluno. Se um aluno não cumprir os objetivos propostos, não será emitido certificado.

A instituição de origem reconhecerá o certificado emitido pela instituição anfitriã de acordo com seus critérios e regulamentos.

III. Das bolsas de intercâmbio

A Red de Macrouniversidades atribuirá um mínimo de 3 bolsas para o mesmo número de alunos de cada Universidade membro, que consistirá em apoio financeiro à mobilidade, com recursos do Banco Santander, no

valor bruto de \$ 3.600 USD (três mil e seiscientos dólares), em seu equivalente na moeda nacional do país de origem/destino, para despesas de estadia e transporte aéreo, para cada estudante beneficiado.

A entrega final dos apoios financeiros aos alunos fica sujeita às condições que cada Universidade disponha.

O início do período de mobilidade deve ser considerado a partir de abril 2018 ou nos meses seguintes de 2018, considerando-se que as estadias devem ter um mínimo de 3 meses e um máximo de 5 meses.

Os alunos que não obtenham uma bolsa Santander podem optar por fazer um período de mobilidade com recursos próprios, nos mesmos termos acadêmicos e administrativos da presente convocatória, para a qual cada Universidade definirá o número de alunos que poderá receber.

Os alunos poderão prolongar o período da mobilidade, desde que as Universidades de origem e destino estejam de acordo. A extensão para um período maior que o inicialmente estabelecido com os alunos não será coberta pelos recursos financeiros do Programa.

Esta bolsa de intercâmbio pode ser recebida juntamente com qualquer outro apoio financeiro que o aluno possua, sendo o beneficiário o responsável pelo cumprimento das condições de incompatibilidade estabelecidas nas possíveis outras concessões de bolsas.

IV. Requisitos gerais e processo de inscrição

Ser estudante regularmente matriculado de curso de especialização, mestrado ou doutorado em qualquer das Macrouniversidades que fazem parte da Red.

Contar com pelo menos 30% dos créditos da sua pós-graduação ou especialização concluídos até o momento da apresentação da candidatura.

Para formalizar sua inscrição na IX Convocatória (2017) do PMP o estudante deverá, até 16 de fevereiro de 2018, enviar email para redmacroualc@gmail.com com a documentação exigida na presente convocatória.

O aluno deverá obrigatoriamente contratar o seguro médico, bem como um seguro de vida e repatriamento de restos, desde que não viole os regulamentos internos de cada Universidade, antes de deixar seu país de origem, cuja cobertura contemple desde o dia da partida do seu país até o dia do seu retorno ao mesmo. Em caso de necessidade de cuidados médicos especiais, o estudante deverá indicá-lo. Importante: a contratação do seguro não será coberta pelas bolsas de intercâmbio.

Ter o visto quando o país de destino o exigir.

V. Documentação requerida

Os alunos deverão enviar por e-mail, até 16 de fevereiro de 2018, para redmacroualc@gmail.com, em formato PDF, a seguinte documentação:

- a.** Carta de indicação/nomeação emitida pelo escritório designado pela Universidade de origem como responsável pelo Programa de Mobilidade da Red Macro; verificar informações publicadas na página da Red.
- b.** Formulário de solicitação de participação preenchido e assinado pelo aluno e pelos órgãos acadêmicos locais (modelo em anexo).
- c.** Carta de ACEITAÇÃO ou PRÉ-ACEITAÇÃO emitida pelo escritório que a Universidade de destino designa como encarregado pelo Programa de Mobilidade da Red Macro (não é suficiente apresentar a carta convite de seu tutor); verificar informações publicadas na página da Red.
- d.** Carta Convite do seu tutor (no caso de estadias de pesquisa); caso não tenha, deve-se solicitar a emissão do documento à Universidade de destino pretendida.

- e. Plano de Trabalho aprovado tanto pela instituição de origem como pela instituição de destino.
- f. Cópia de Comprovante de inscrição, do semestre em andamento, na pós-graduação ou na especialização de origem.
- g. Cópia de Comprovante de matrícula / Certificado de estudante regular emitido pela Universidade de origem.
- h. Cópia do Passaporte ou identificação oficial emitida pelas autoridades do seu país.
- i. Carta de Compromisso de contratação de seguro médico e repatriamento de restos, antes do início de sua mobilidade, em caso de obtenção da bolsa de intercâmbio (modelo em anexo).

Toda a documentação solicitada deve ser digitalizada em um único arquivo em formato PDF (o nome do arquivo deve ser o do aluno inscrito/indicado, começando com seus sobrenomes, por exemplo: CortezHerreraKarinaElisa.pdf).

VI. Datas de inscrição e de publicação dos resultados;

Esta convocatória está aberta a partir da sua publicação em 30 de outubro de 2017 na página da RED MACRO (www.redmacro.unam.mx).

A inscrição será realizada on-line a partir de 30 de outubro de 2017 até 16 de fevereiro de 2018, através do link (<https://goo.gl/XMXo81>) disponível na página da RED MACRO (www.redmacro.unam.mx).

A partir de 16 de fevereiro de 2018, a Coordenação Geral Regional da Red compilará as candidaturas enviadas on-line e as disponibilizará ao Comitê Acadêmico Executivo (CAE), que será responsável pela avaliação e parecer final.

O CAE é o órgão da Red de Macrouniversidades encarregado de avaliar e validar as candidaturas recebidas, nas datas indicadas.

O parecer emitido pelo Comitê Acadêmico Executivo será inapelável.

Os resultados serão publicados na página da Red Macro em 26 de fevereiro de 2018.

VII. Obrigações do aluno

Ao enviar a inscrição, os estudantes aceitam, em todos os seus termos, as bases estabelecidas nesta convocatória.

Os beneficiários da bolsa serão responsáveis pelas despesas com passagens aéreas e alojamento.

O estudante que já tenha recebido o montante da bolsa e venha a desistir do intercâmbio, total ou parcialmente, ou que não cumpra as obrigações decorrentes desta convocatória poderá ser obrigado a reembolsar todo ou parte dos fundos recebidos. Esta obrigação de reembolso será eliminada quando houver uma causa de força maior ou circunstância atenuante que tenha sido comunicada oportunamente à Coordenação Geral Regional e às Universidades de origem e destino.

COORDENAÇÃO GERAL REGIONAL México, D.F., em 30 de outubro de 2017.

Em anexo à presente convocatória:

- I. Procedimento de candidatura para estudantes.
- II. Formulário de solicitação de participação.
- III. Plano de trabalho.
- IV. Modelo de Carta de Compromisso para contratação de seguro de saúde.

ANEXO I

Procedimiento de candidatura para estudiantes

PASSO 1. Antes da inscrição.

A partir de 30 de outubro de 2017.

O aluno visita o escritório encarregado pelo PMP em sua Universidade.

Apresenta a solicitação de participação (anexo II) e o plano de trabalho (anexo III) preenchidos com as informações necessárias.

Solicita o aval da referida solicitação, plano de trabalho e carta de indicação que enviará à Universidade de destino.

PASSO 2. Inscrição na Universidade de destino.

A partir de 30 de outubro de 2017.

Com o endosso e a carta de indicação da sua Universidade, o aluno entra em contato com o escritório responsável na Universidade de destino para solicitar a carta de aceitação ou pré-aceitação.

PASSO 3. Do registro.

De 30 de outubro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018.

Depois de receber o aval e a carta de indicação da sua Universidade, faça o registro eletrônico no link disponível na página da RED MACRO.

PASSO 4. Criação do arquivo.

De 30 de outubro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018.

Após a obtenção da carta de aceitação ou pré-aceitação, emitida pela Universidade de destino, deve gerar um arquivo em formato PDF com a documentação completa indicada na seção V da convocatória (documentação requerida).

PASSO 5. Envio do arquivo.

De 30 de outubro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018.

Para formalizar e concluir a sua candidatura nesta IX Convocatória, o aluno deve enviar o arquivo em formato PDF com os documentos necessários para o correio: redmacroalc@gmail.com

Passo 6. Parecer do Comitê Acadêmico Executivo da RED MACRO.

22 de fevereiro de 2018.

Passo 7. Publicação de resultados.

26 de fevereiro de 2018

Verificar os resultados (www.redmacro.unam.mx) e aguardar a notificação oficial da RED MACRO.

ANEXO II

**PROGRAMA DE MOVILIDAD EN EL POSGRADO
FORMATO DE SOLICITUD**

fotografía
(tamaño
2.5cm x 3cm,
color; puede
ser digital))

**El inicio de la estancia de movilidad deberá de considerarse a partir
del mes de abril de 2018 o en los siguientes meses de 2018**

Periodo de Movilidad:	De: día/mes/año A día/mes/año	Número de meses de estancia 3 () 4 () 5 ()
------------------------------	---	---

Llenar los espacios en blanco

I. DATOS PERSONALES			
Nombre:	<i>Apellido Paterno</i>	<i>Apellido Materno</i>	<i>Nombre(s)</i>
Identificación	IFE, PASAPORTE O FM3		
Dirección Actual			Código Postal
Ciudad /Estado	Teléfono Fijo	Lada:	Teléfono
	Teléfono móvil		
	Correo electrónico		
Domicilio Postal			
Fecha de Nacimiento	día/mes/año	Lugar de Nacimiento	
Nacionalidad			

Llenar los espacios en blanco

II. ESTUDIOS QUE CURSA			
UNIVERSIDAD DE ORIGEN:			
Dependencia o Unidad Académica del Posgrado			
Posgrado y/o Especialidad	Nombre del posgrado		
	Grado Académico	Maestría ()	Doctorado () Especialidad ()
	Créditos Obtenidos		
	Título de la tesis		
	Línea de Investigación		
	Nombre del tutor/asesor		
III. DATOS DE LA MOVILIDAD			
UNIVERSIDAD DE DESTINO:			
Dependencia(s) o unidad(es) académica(s) que ofrece(n) el Posgrado			
Posgrado	Especifique Nombre		
Grado Académico	Especialidad ()	Maestría ()	Doctorado ()
Tutor que dará seguimiento:			
Adscripción del tutor:			
Dirección Postal (tutor):			
Teléfono (tutor)	Lada	Teléfono Fijo	Celular
Correo electrónico (tutor)			

Llenar los espacios en blanco

IV. BECAS				
Recibe algún tipo de beca	Si ()	No ()	Monto Mensual	Dólares
País:			Institución Otorgante:	
Aspectos que cubre:				

En caso de emergencia avisar a:

Nombre:	
Parentesco:	
Dirección:	
Teléfono:	
Correo electrónico	

Estoy de acuerdo con las siguientes condiciones generales para la tramitación de mi movilidad:

1. Si por algún motivo abandono el programa, notificaré de manera inmediata a la Coordinación General Regional de la Red de Macrouniversidades Públicas de América Latina y el Caribe y a las universidades de origen y destino. El alumno, que una vez haya recibido el importe de la beca, presente una renuncia, total o parcial, o que incumpla las obligaciones derivadas de la presente convocatoria podrá ser requerido para que reintegre la totalidad o la parte proporcional de los fondos percibidos. Esta obligación de reembolso se eliminará cuando concurra alguna causa de fuerza mayor o circunstancia atenuante que haya sido comunicada en tiempo y forma a las instancias señaladas al inicio.
2. Al término del programa de movilidad entregaré, por escrito, el informe de actividades que realicé, a mi universidad de origen y a la Coordinación General Regional de la Red de Macrouniversidades Públicas de América Latina y el Caribe. Este informe estará aprobado por el tutor que dio seguimiento a mis actividades en la universidad receptora.
3. Me comprometo a continuar inscrito y a titularme en la universidad de origen.
4. Cumpliré en su totalidad el Plan de Trabajo propuesto.

Nombre y Firma del Estudiante

Fecha

Vo.Bo.

Responsable del Posgrado, Especialidad o
Responsable de Relaciones internacionales
de la Universidad de Origen

Nombre y Firma

Fecha

ANEXO III

PROGRAMA DE MOVILIDAD EN EL POSGRADO

FORMATO DE PLAN DE TRABAJO

Nombre:			
	<i>Apellido Paterno</i>	<i>Apellido Materno</i>	<i>Nombre(s)</i>
Institución receptora:			
Dependencia(s) o Unidad(es) Académica(s) en que realizará el proyecto, o los cursos			
Posgrado	Especifique Nombre		
Grado Académico	Especialidad ()	Maestría ()	Doctorado ()

OBJETIVO (S)	ACTIVIDADES QUE SE REALIZARAN	CRONOGRAMA

Vo.Bo.

Tutor de la Universidad de Origen

Nombre y firma

Tutor de la Universidad Receptora

Nombre y firma

**Carta compromiso para la adquisición de seguro de gastos médicos;
seguro de vida y repatriación de restos.**

Lugar y fecha de expedición

**Coordinación General Regional de la
Red de Macrouniversidades Públicas de América Latina y El Caribe
Presente**

Por la presente expongo tener conocimiento de que el Programa de Movilidad en el Posgrado no brinda cobertura médica ni seguro de vida, por lo anterior hago constar mi compromiso de adquirir un seguro gastos médicos; un seguro de vida (siempre y cuando no contravenga las normativas internas de cada universidad) y repatriación de restos en caso de resultar beneficiado (a) con la beca y antes de salir de mi país de origen, así como de realizar el envío de la documentación que compruebe dicha adquisición a la Coordinación General previo al inicio de mi estancia.

Atentamente,

Nombre y Firma